



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA
COMISSÃO ESPECIAL DE
ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 24/2019, QUE TRATA
DA MODIFICAÇÃO DO PLANO DIRETOR
MUNICIPAL.**

FAÇO SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial de Acompanhamento ao Plano Diretor Municipal (PDM), com a finalidade de acompanhar o Projeto de Lei Complementar nº 24/19, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo que trata do novo Plano Diretor Municipal (PDM), com base no artigo 50, inciso I combinado com o artigo 51, ambos da Resolução nº 47/1989 que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta/ES.

Art. 2º. A composição da Comissão se materializará através de ato do Presidente da Câmara, obedecendo ao que dispõe o artigo 47 do Regimento Interno.

Art. 3º. Para debate da matéria a comissão realizará audiência pública, quantas entender necessário, promovendo ampla divulgação com vistas à participação da população e os vários seguimentos da sociedade.

Art. 4º. Ao final dos trabalhos a Comissão apresentará o relatório ao Plenário, que poderá também vir acompanhado de emendas, caso os membros da Comissão entendam necessário.

Anchieta-ES, 03 de novembro de 2021.


EDSON VANDO DE SOUZA
Presidente